



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

A T O N.º 01/89

O Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, na forma do nº 03 do artigo 76 do Regimento Interno desta Câmara e autorizado pela Letra "a" do item III do artigo 24 do mesmo estatuto, / concede aos Servidores desta Câmara: DR. ADIR JOÃO GABRIEL, lotado no cargo de Diretor de Secretaria, DRa. MARIA REGINA DOS SANTOS COGGIOLA, lotada no cargo de Consultora Jurídica, MARA LUCIA OLIVERIO RAMALHO, lotada no cargo de Encarregada de Secretaria, e RUTH FERNANDES RANIERI, lotada no cargo de / Porteiro, 26,05% de acordo com a U.R.P. de aumento de seus / respectivos vencimentos, determinado pela Lei Municipal nº 2.113 de 11 de novembro de 1.988.

O presente Ato entrará em vigência a partir de 1º de Janeiro de 1.989.

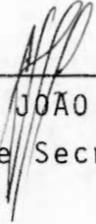
Câmara Municipal de Taquaritinga, em 1º // de Janeiro de 1.989.



WILSON ABDALLA M. ZAQUIA

Presidente da Câmara Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.



DR. ADIR JOÃO GABRIEL

- Diretor de Secretaria -